



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO NO ANO DE 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO NO ANO DE 2023

### **Prefeito Municipal**

Maurício Aparecido da Silva

### **Vice-Prefeito**

Gilmar Cadamuro

### **Presidente da Câmara Municipal**

Fabricio Cesar Martelozzi

### **Secretário da Secretaria Municipal de Controle Interno**

Marcos Antônio Rocco

### **Servidor lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno**

Fernando Henrique Hokazono – agente administrativo

Heloisa Vieira Papa – agente administrativo

### **Ouvidora Municipal**

Fernanda Andersen Terezan – Decreto Municipal nº 7522/2021

### **Comissão de apoio – Portaria Municipal nº 6.374/2021:**

#### Poder Executivo

Luiz Marcelo Alves dos Santos

Fernando Henrique Hokazono

Luciana Regina dos Santos

#### Poder Legislativo

José Adirson Gianotto Nascimento

### **Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguçu**

Ariovaldo Falleiros Pádua

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	04
2 - INSPEÇÕES REALIZADAS.....	04
3 – OFÍCIOS ENVIADOS.....	05
4 – OFÍCIOS RECEBIDOS.....	05
5 – RECOMENDAÇÕES EMITIDAS.....	05
6 – PROPOSTAS DE REGULAMENTAÇÕES.....	05
7 – ATIVIDADES PELO SISTEMA “1DOC” .....	06
8 - E-MAILS RECEBIDOS.....	07
09 – PROVIDÊNCIAS ENCAMINHADAS PELO TCE/PR.....	07
10 – PROVIDÊNCIAS ENCAMINHADAS PELO MP/PR.....	08
11 – TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....	09
12 – CAPACITAÇÃO.....	10
13 – ATIVIDADES DA OUVIDORIA.....	10
14 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SCI.....	11
14.1 – CONSIDERAÇÕES RELEVANTES.....	15
15 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## 1 - INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Controle Interno de Mandaguacu – PR, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 31 da Constituição da República de 1988, artigo 52 da Emenda à Lei Orgânica nº 3/2000 do Município de Mandaguacu e a Lei Municipal nº 2096/2019, vem, por meio deste, apresentar o RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2023.

O presente Relatório contempla basicamente os seguintes temas:

1. Inspeções previstas no Plano Anual de Fiscalização - PAF de 2023;
2. Breve relato das principais atividades decorrentes de eventos imprevistos que surgiram ao longo que 2023;
3. Menção e juntada de comprovantes relativos à capacitação dos agentes públicos lotados na Secretaria Municipal de Controle Interno.

## 2 - INSPECÇÕES REALIZADAS

A Secretaria Municipal de Controle Interno realizou inspeções conforme o PAF-Plano Anual de Fiscalização de 2023, sendo: 17 (dezessete) referentes ao Poder Executivo, 10 (dez) referentes ao Poder Legislativo e 6 (seis) referentes ao RPPS.

Foram ainda realizadas 2 (duas) inspeções que não estavam previstas no PAF de 2023, a saber:

1. Conforme Memorando nº 6795/2023 de 17 de agosto de 2023, realizamos um encontro presencial com secretários, servidores e o contador do Município, para rememorar a importância da fase de LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, em cujo encontro foi destacada a responsabilidade pessoal pelo ato;
2. Conforme Memorando nº 7553/2023 de 14 de setembro de 2023, iniciamos a conferência mediante apresentação de extratos bancários, dos saldos constantes do sistema de contabilidade, referente as disponibilidades financeiras, concluindo com a verificação de mais de 95% das contas, após vinte (20) dias de verificação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## 3 – OFÍCIOS ENVIADOS

A Secretaria Municipal de Controle Interno encaminhou 09 (nove) Ofícios para o Executivo, Ministério Público e outros.

## 4 – OFÍCIOS RECEBIDOS

A Secretaria Municipal de Controle Interno recebeu 03 (três) Ofícios do Poder Legislativo.

## 5 – RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

A Secretaria Municipal de Controle Interno expediu 11 (onze) recomendações, as quais foram para o Poder Executivo, Regime Próprio de Previdência Privada (RPPS) e Entidade do Terceiro Setor.

## 6 – PROPOSTAS DE REGULAMENTAÇÕES

Por iniciativa da Secretaria Municipal de Controle Interno, o Município de Mandaguáçu- PR regulamentou rotina de auditoria no âmbito do Controle Interno a respeito de cancelamento e baixas de tributos. Para tanto, foi expedito o Decreto nº 8736/2024.

Bem como, por iniciativa da Secretaria de Controle Interno, foi regulamentado o serviço municipal de transporte coletivo de Mandaguáçu – PR, através do Decreto nº 8746/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## 7 – ATIVIDADES PELO SISTEMA “1DOC”

A Secretaria Municipal de Controle Interno atuou pelo sistema municipal de comunicação “1Doc” em 2023, segundo relatório quantitativo do sistema, do seguinte modo:

1- Módulo Memorando:

- a. Total: 366
- b. Em aberto: 07
- c. Resolvido: 359
- d. % Resolvido: 98,09

2- Módulo Circular:

- a. Total: 74
- b. Em aberto: 0
- c. Resolvido: 74
- d. % Resolvido: 100

3- Módulo Protocolo:

- a. Total: 40
- b. Em aberto: 01
- c. Resolvido: 39
- d. % Resolvido: 97,5

4- Módulo Processo Administrativo:

- a. Total: 22
- b. Em aberto: 0
- c. Resolvido: 22
- d. % Resolvido: 100

Obs: a atuação da Ouvidoria está discriminada em título próprio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## 8 - E-MAILS RECEBIDOS

A Secretaria Municipal de Controle Interno atuou em um total de 122 (cento e vinte e dois) e-mails, sendo do Poder Executivo, do Ministério Público, do Poder Legislativo e de outras entidades.

## 9 – PROVIDÊNCIAS ENCAMINHADAS PELO TCE/PR

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná encaminhou as seguintes Demandas para o Poder Executivo, Poder Legislativo e Fundo de Previdência no ano de 2023:

Demandas recebidas pelo Poder Executivo: 286068, 285215, 284591, 284098, 283640, 282677, 281256, 279898, 279590, 279559, 279420, 278418, 278102, 277795, 277371, 276352, 275863, 274775, 274252, 273677, 273148, 271774, 271310, 270113, 269701, 268643, 267816, 266964, 266068, 265161, 263970, 263108, 262202, 261364, 260309, 259916, 259425, 259217, 258501, 257565, 256657, 256046, 255378, 254036, 253401, 252280, 251143, 250743

Demandas recebidas pelo Poder Legislativo: 280303, 278860, 276749, 275192, 272476, 270495, 269102, 268221, 267378, 266479, 265582, 264386, 263507, 262603, 261768, 260715, 257969, 257067, 254917, e 254811

Demanda recebidas pelo Fundo de Previdência: 255755.

O Poder Executivo recebeu os seguintes APAS do TCE/PR:

28847 – Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 817470/23.

28767 – Fiscalização por acompanhamento sobre Pregão nº 82/2023.

28523 – Fiscalização por acompanhamento sobre o Pregão Eletrônico nº 79/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br

7



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

28334 – Fiscalização por acompanhamento sobre políticas e ações para ampliar a cobertura vacinal.

26378 – Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 14258/23.

28534 – Monitoramento do atendimento às Recomendações do PAF 2021-SANEAMENTO.

28240 – Monitoramento do Atendimento às Recomendações e Achados – PAF 2021 – SANEAMENTO.

O Poder Executivo recebeu os seguintes ALERTAS do TCE/PR:

92262 – Alerta – Pessoal Executivo 90%

92034 – Alerta – Pessoal Executivo 95%

92016 – Alerta – Pessoal Executivo 95%

## **10 – PROVIDÊNCIAS ENCAMINHADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO/PR**

A Secretaria de Controle Interno recebeu os seguintes procedimentos encaminhados pelo Ministério Público:

Ofício nº 314/2023 – GPJ da Promotoria de Justiça da Comarca de Mandaguáçu/Paraná referente à Notícia de Fato nº MPPR – 0081.23.000381-6, que trata das medidas adotadas diante da denúncia protocolada na Ouvidoria da Prefeitura de Mandaguáçu sob o nº 1406/2021.

Recomendação Administrativa nº 15/2023 da Promotoria de Justiça da Comarca de Mandaguáçu/Paraná, que trata da propositura legislativa para a criação do cargo de Coordenador do CREAS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000  
Fone: (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

## 11 – DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A Secretaria de Controle Interno fiscalizou Termos de Parceria em 2023, que nesse período foram formalizados, estavam vigentes ou foram finalizados, conforme segue:

<u>Nome do Termo</u>	<u>Nome da Entidade</u>	<u>Data da Celebração</u>	<u>Fim da vigência</u>	<u>Valor</u>
Termo de Fomento - 01/2022	<u>AMA</u> <u>MARINGÁ</u>	14/01/2022	31/01/2023	<u>R\$ 31.200,00</u>
Termo de Fomento - 02/2022	<u>AVE</u> <u>MANDAGUAÇU</u>	03/02/2022	31/03/2023	<u>R\$ 198.048,00</u>
Termo de Fomento - 03/2022	<u>ASVP</u> <u>MANDAGUAÇU</u>	03/02/2022	31/03/2023	<u>R\$ 331.200,00</u>
Termo de Fomento - 04/2022	<u>ANPR</u> <u>MARINGÁ</u>	14/04/2022	13/04/2023	<u>R\$ 31.200,00</u>
Termo de Fomento - 05/2022	<u>APAE</u> <u>MANDAGUAÇU</u>	01/07/2022	30/06/2023	<u>R\$ 93.512,97</u>
Termo de Colaboração - 01/2022	<u>APAE</u> <u>MANDAGUAÇU</u>	26/09/2022	31/03/2024	<u>R\$ 150.000,00</u>
Termo de Colaboração - 02/2022	<u>AVE</u> <u>MANDAGUAÇU</u>	30/09/2022	30/09/2023	<u>R\$ 30.000,00</u>
Termo de Fomento - 06/2022	<u>CONSEG</u>	03/11/2022	30/11/2023	<u>R\$ 199.200,00</u>
Termo de Fomento - 07/2022	<u>APAE</u> <u>MANDAGUAÇU</u>	04/11/2022	03/11/2023	<u>R\$ 464.787,30</u>
Termo de Fomento - 08/2022	<u>VITA CORE</u>	19/12/2022	31/12/2023	<u>R\$ 144.000,00</u>
Termo de Fomento - 01/2023	<u>AMA</u> <u>MARINGÁ</u>	25/01/2023	31/01/2024	<u>R\$ 36.000,00</u>
Termo de Fomento - 02/2023	<u>AVE</u> <u>MANDAGUAÇU</u>	20/03/2023	31/03/2024	<u>R\$ 210.000,00</u>
Termo de Fomento - 03/2023	<u>ASVP</u> <u>MANDAGUAÇU</u>	20/03/2023	31/03/2024	<u>R\$ 350.940,00</u>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000  
Fone: (44) 3245-8405  
controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Termo de Colaboração - 01/2023	<u>ASVP</u> <u>MANDAGUAÇU</u>	30/03/2023	31/03/2024	<u>R\$ 222.824,40</u>
Termo de Colaboração - 02/2023	<u>FEMMRPE</u> <u>CURITIBA</u>	30/05/2023	31/05/2024	<u>R\$ 206.400,00</u>
Termo de Fomento - 04/2023	<u>ANPR</u> <u>MARINGÁ</u>	30/05/2023	31/05/2024	<u>R\$ 45.760,00</u>
Termo de Colaboração - 03/2023	<u>ASVP</u> <u>MANDAGUAÇU</u>	14/06/2023	14/12/2023	<u>R\$ 28.000,00</u>
Termo de Colaboração - 04/2023	<u>AVE</u> <u>MANDAGUAÇU</u>	14/05/2023	29/02/2024	<u>R\$ 14.896,86</u>
Termo de Fomento - 05/2023	<u>APAE</u> <u>MANDAGUAÇU</u>	13/09/2023	12/09/2024	<u>R\$ 98.188,61</u>
Termo de Fomento - 06/2023	<u>APAE</u> <u>MANDAGUAÇU</u>	23/10/2023	03/11/2024	<u>R\$ 333.961,26</u>
Termo de Fomento - 07/2023	<u>CONSEG</u>	14/11/2023	30/11/2024	<u>R\$ 258.960,00</u>

A Secretaria Municipal de Controle Interno emitiu 46 (quarenta e seis) certidões liberatórias para entidades do Terceiro Setor.

## 12 – CAPACITAÇÃO

Os agentes públicos lotados na Secretaria Municipal de Controle Interno realizaram capacitações ao longo do ano de 2023 nas áreas de controle interno, licitações, ouvidoria, prestação de contas, dentre outros.

## 13 – ATIVIDADES DA OUVIDORIA

A Ouvidoria realizou um total de 3.149 (três mil cento e quarenta e nove) atendimentos no decorrer de 2023, entre presenciais, via telefone, *site*, e-mail, além do recebimento de 13 (treze) pedidos de e-SIC.

Demonstrativos mensais e gráficos, encontram-se anexados ao presente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## 14 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Nº	Período avaliado	Setor	Ações	Metodologia Utilizada	Conclusão
01	Janeiro a dezembro de 2023	Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS	Acompanhar o encaminhamento do PCA referente às contas de 2022. Cobrar o encaminhamento pelo Poder Executivo da prestação de contas anual para a Câmara Municipal;  Acompanhar os julgamentos das prestações de contas pelo TCE/PR e pela Câmara Municipal.	Elaboração do relatório de Controle Interno.  Análise de documentos, <i>visita in loco</i> .	Ressalva
02	Mensal	Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS	Monitorar as Recomendações Administrativas do Controle Interno e TCE/PR	Análise documental	Ressalva
03	Bimestral	Secretaria Municipal de Educação	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% com manutenção e desenvolvimento do Ensino	Análise documental	Não regular (24,96%)
04	Bimestral	Secretaria Municipal de Educação	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do FUNDEB no pagamento dos profissionais da educação básica e de 90% de aplicação dos recursos do FUNDEB	Análise documental	Regular
05	Bimestral	Secretaria Municipal de Educação	Acompanhar a aplicação pelo Município de no mínimo 15% da	Análise documental	Não regular

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

			complementação do VAAT e despesa de capital e de no mínimo 50% da complementação do VAAT na educação infantil		
06	Bimestral	Secretaria Municipal de Saúde	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos em despesas e ações e serviços públicos com Saúde	Análise documental	Regular (30,17%)
07	Bimestral	Secretaria Municipal de Fazenda	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2023	Análise documental	Regular
08	Semestral	Secretaria Municipal de Fazenda	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2023	Análise documental	Regular
09	Quadrimestral	Secretaria Municipal de Fazenda	Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres de 2023	Visita <i>in loco</i> Análise documental	Regular
10	Quadrimestral	Secretaria Municipal de Saúde	Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referente aos quadrimestres de 2023	Visita <i>in loco</i> Análise documental	Regular
11	Mensal	Secretaria Municipal de Administração	Monitorar a aplicação pelo Município de no máximo 48,6% (limite de alerta) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida. Acompanhar a necessidade e regularidade de pagamento de horas	Análise documental	Ressalva (48,96%)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

			extras e necessidades de recursos humanos		
12	Janeiro a dezembro de 2023	Poder Executivo	Realizar a fiscalização e avaliação dos Termos de Fomento/Colaboração	Análise documental	Ressalva
13	Diário	Poder Executivo	Verificação dos sites dos órgãos de controle externo e publicações oficiais do município	Análise pelos portais	Regular
14	Mensal	Poder Executivo	Agenda de Obrigações	Análise documental	Ressalva
15	Mensal	Divisão de Licitação	Análise de Processos Licitatórios	Análise documental	Regular
16	Mensal	Poder Executivo	Validade de Certidão Liberatória emitida pelo TCE-PR	Análise documental	Ressalva (SIM-AM)
17	Abril, Julho e Agosto de 2023	Secretaria Municipal de Fazenda	Auditoria em Receita Pública – PAF 2023	Análise Documental	Ressalva
18	Setembro	Poder Legislativo - Tesouraria	Boletins financeiros e conciliações bancárias	Análise pelo Portal da Transparência	Regular
19	Mensal	Poder Legislativo	Agenda de Obrigações	Análise documental	Regular
20	Mensal	Poder Legislativo	Monitorar a aplicação pela Câmara Municipal de no máximo 5,40% (limite de alerta) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida. Acompanhar a necessidade e regularidade de pagamento de horas extras e necessidades de recursos humanos	Análise documental	Regular (1,61%)
21	Conforme data da publicação	Poder Legislativo	Gastos com a folha de pagamento da Câmara Municipal de no máximo 70% conforme a EC nº 25/2000	Análise documental	Regular
22	Mensal	Poder Legislativo	Processos licitatórios	Análise documental	Regular

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

23	De janeiro a junho de 2023	Poder Legislativo - Contabilidade	Transferências do Executivo, verificar o pagamento de (IRRF/INSS – Retenções) da Folha	Análise pelo Portal da Transparência	Regular
24	Conforme data da publicação	Poder Legislativo - Contabilidade	Limite de despesa do Poder Legislativo, prevista no Art. 29 -A, inciso I da CF	Análise documental	Regular
25	Semestral	Poder Legislativo - Contabilidade	Publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2023	Análise documental	Regular
26	Mensal	Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguçu	Agenda de Obrigações	Análise documental	Ressalva
27	Mensal	Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguçu - Licitações	Processos Licitatórios	Análise documental	Ressalva
28	Setembro	Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguçu	Certidão de Regularidade Previdenciária -CRP Válida	Análise documental	Regular
29	Janeiro a dezembro de 2023	Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguçu	Elaboração de avaliações atuariais; Pagamento das contribuições e a concessão de benefícios previdenciários; Confissões e parcelamento de dívidas; Repasses de aportes.	Análise documental	Regular

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## 14.1 – CONSIDERAÇÕES RELEVANTES QUANTO ÀS RESSALVAS CONSTANTES NO ITEM 14

### Quanto à atividade nº 1 – Prestação de Contas do exercício de 2022 do Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS.

Referente à Prestação de Contas do Poder Executivo, consta no “Relatório de instrução com subsídios para emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo chefe do Poder Executivo do Município de MANDAGUAÇU relativo ao ano de 2022” do TCE/PR que: “(...) não houve aporte de valores para fins de amortização do déficit atuarial em montante correspondente ou superior ao previsto no resultado de avaliação atuarial, conclui-se que o governo municipal descumpriu o disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 9.717/1998 e nos artigos 53, § 1º, e 55, da Portaria MF nº 464/20218.”

O município apresentou defesa no processo de Prestação de Contas do Exercício de 2022, informando que:

“[...] até o encerramento do exercício de 2022 o gestor aguardava por nova posição do passivo atuarial do município e, eventualmente, modificação no montante à repassar, o que não ocorreu no período esperado.

Dessa forma, a administração garantiu o cumprimento da obrigação, repassando, no exercício de 2023, a diferença em comento, no valor de R\$ 1.461.245,82, objeto do empenho nº 1325 datado de 27/02/2023.

Dessa forma, fica claro que o Município de Mandaguçu cumpriu o exigido pela legislação, quanto ao APORTE de recursos ao RPPS para o equilíbrio atuarial.”

A Secretaria de Controle Interno expediu a Recomendação nº 03/2023 – SMCI, endereçadas ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Fazenda, para recomendar que os repasses de aportes sejam realizados no exercício a que se referirem.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## Quanto à atividade nº 2 - Monitorar as Recomendações Administrativas do Controle Interno e TCE/PR

Em atendimento ao PAF 2023, a Secretaria de Controle Interno vem realizando o acompanhamento das recomendações administrativas encaminhadas ao Poder Executivo, Poder Legislativo e Fundo de Previdência, todos do Município de Mandaguçu, no ano de 2023.

No decorrer do ano de 2023, foram expedidas 11 Recomendações Administrativas, sendo elas:

RA 01/2023, de 10 de fevereiro de 2023: Endereçada ao Secretário de Fazenda, foi recomendado que os prazos indicados pela gestora no Termo de Parceria 01/2022 firmado pelo Município de Mandaguçu com a APAE fosse cumprido sem atraso.

RA 02/2023, de 10 de fevereiro de 2023: Endereçada a Presidente da Associação Vida e Esperança, foi recomendado que os comprovantes das despesas dos termos de parceria enviados pela Associação na prestação de contas contenham a descrição do bem ou serviço adquirido e a expressa menção ao número do convênio, seguido do ano e do nome ou da sigla do órgão concedente.

RA 03/2023, de 06 de março de 2023: Endereçada ao Secretário de Fazenda, foi recomendado que os aportes realizados pelo Município ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguçu sejam realizados no exercício a que se refiram.

RA 04/2023, de 14 de março de 2023: Endereçada ao Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguçu, foi recomendado que o Fundo mantenha os módulos do SIM-AM atualizados cumprindo os prazos estabelecidos na Agenda de Obrigações normatizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RA 05/2023, de 14 de março de 2023: Endereçada ao Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguçu, foi recomendado que fossem tomadas providências antes do vencimento da CRP, a fim de que, imediatamente ao seu vencimento, fosse possível emitir novo certificado.

RA 06/2023, de 13 de julho de 2023: Endereçada ao Secretário de Fazenda e Tesoureiro Municipal, foi recomendado que os prazos indicados pela gestora no Termo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

de Fomento 05/2022, firmado pelo Município de Mandaguçu com a APAE fosse cumprido sem atraso.

RA 07/2023, de 30 de agosto de 2023: Endereçada aos Secretários Municipais, Contador Municipal e Tesoureiro Municipal, foi recomendado que o Contador venha a processar a liquidação de qualquer despesa após efetiva declaração de que os materiais foram recebidos e/ou serviços foram prestados e que o Tesoureiro faça o pagamento em conformidade com o previsto no art. 62 da Lei Federal nº 4320/64.

RA 08/2023, de 29 de setembro de 2023: Endereçada a Secretaria de Assistência Social, foi recomendado que fosse regularizado e implementado os itens mensurados no Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov), que não obtiveram nota satisfatória.

RA 09/2023, de 29 de setembro de 2023: Endereçada ao Secretário de Fazenda foi recomendado que fosse regularizado e implementado os itens mensurados no Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov), que não obtiveram nota satisfatória.

RA 10/2023, de 29 de setembro de 2023: Endereçada ao Presidente do Fundo de Previdência Municipal foi recomendado que fosse regularizado e implementado os itens mensurados no Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov), que não obtiveram nota satisfatória.

RA 11/2023, de 05 de outubro de 2023: Endereçada aos Secretários Municipais, foi recomendado que na vigência do Decreto 8642/2023, toda solicitação para realização de compras ou para abertura de procedimento licitatório, os objetos sejam especificados em relações separadas, a saber: despesa de custeio e despesa de capital.

Cumprir destacar que pela natureza das recomendações, elas exigem acompanhamento contínuo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **Quanto à atividade nº 03- Aplicação do mínimo Constitucional em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Diante da auditoria realizada no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, do período compreendido entre janeiro de 2023 a dezembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Mandaguçu/PR, constatou-se que não foi aplicado pelo Município o mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2023, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme preconiza o art. 212 da Constituição Federal. A aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos foi de 24,96% pela Prefeitura de Mandaguçu.

Diante disso, a Secretaria de Controle Interno, por meio do Memorando 9.817/2023, de 14 de dezembro de 2023, recomendou que fosse observado o limite estabelecido.

## **Quanto à atividade nº 05- Aplicação da complementação do VAAT.**

Diante da auditoria realizada no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, do período compreendido entre janeiro de 2023 a dezembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Mandaguçu/PR, constatou-se que não foi aplicado pelo Município o mínimo de 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesa de capital e de no mínimo de 50% da complementação do VAAT na educação infantil.

Diante disso, a Secretaria de Controle Interno, por meio do Memorando 9.752/2023, de 12 de dezembro de 2023, recomendou que fosse observado o limite estabelecido.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

**Quanto à atividade nº 11 - Monitorar a aplicação pelo Município de no máximo 48,6% (limite de alerta) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida.**

Diante da auditoria realizada nos Relatórios de Gestão Fiscal do período compreendido entre janeiro de 2023 a dezembro de 2023 da Prefeitura Municipal de Mandaguçu/PR, constatou-se que o limite com a despesa total com pessoal, foi de 48,96%, estando acima do limite de alerta (48,6%), mas abaixo do limite prudencial (51,3%), conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000.

**Quanto à atividade nº 12 - Fiscalização e avaliação dos Termos de Fomento/Colaboração.**

A Gestora do Termo de Colaboração nº 02/2023, celebrado entre o Município de Mandaguçu e a Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias, informou, através do Memorando 8.576/2023, que: “[...] na prestação de contas do quarto bimestre, foram constatadas movimentações de recursos sem justificativa, orçamentos e nota fiscal[...]”. A Gestora da Parceria, no Despacho 8 do Memorando nº 8.576/2023, relatou que solicitou as prestações de contas para a entidade, entretanto não foi entregue. Dessa forma, a Secretaria de Controle Interno recomendou ao Prefeito Municipal a instauração de Tomada de Contas Especial, a qual foi implementada pelo Decreto nº 8764/2024.

**Quanto à atividade nº 14- Cumprimento dos prazos da Agenda de obrigações e à atividade nº 16 - Validade de Certidão Liberatória emitida pelo TCE-PR**

Diante da auditoria realizada na verificação do atendimento dos prazos determinados na agenda de obrigações normatizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Instrução Normativa nº 175/2022), foi observado que a Prefeitura Municipal teve atrasos no envio do SIM-AM.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

A Secretaria de Controle Interno já emitiu Recomendação Administrativa nº 07/2022 para que o município mantenha os módulos do SIM-AM atualizados, bem como, solicitou via Memorando nº 1.568/2023 a atualização.

O Município de Mandaguçu-PR ficou sem Certidão Liberatória do TCE-PR válida em determinados períodos do ano de 2023 por descumprimento da agenda de obrigações, sobretudo, pelos atrasos no fechamento dos módulos do SIM-AM. A Secretaria de Controle Interno solicitou à Secretaria competente o envio da Certidão Liberatória, por meio do Memorando nº 4350/2023.

Do ano de 2019 até o momento, o município de Mandaguçu-PR emitiu Certidões Liberatórias nas seguintes datas:

<b>ANO EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>
2024 29/01/2024	29/03/2024
2023 23/11/2023	22/01/2024
2023 26/07/2023	02/10/2023
2023 27/02/2023	28/04/2023
2022 21/03/2022	20/05/2022
2022 12/01/2022	13/03/2022
2021 13/10/2021	11/01/2022
2021 10/07/2021	08/10/2021
2020 21/12/2020	20/04/2021
2020 30/07/2020	28/10/2020
2020 28/02/2020	27/07/2020
2019 16/12/2019	14/02/2020
2019 14/10/2019	13/12/2019
2019 14/08/2019	13/10/2019
2019 10/06/2019	09/08/2019
2019 10/04/2019	09/06/2019
2019 30/01/2019	31/03/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## Quanto à atividade nº 17, referente à auditoria na Receita Pública – PAF 2023.

Foi realizado inspeção para verificar o atendimento pelo município de Mandaguacu-PR das recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná contidas no Processo nº 723371/2022 do TCE/PR.

Existiram recomendações do referido Processo nº 723371/2022 do TCE/PR que foram atendidas pelo município, entretanto os itens 2.1, 2.2, 5.2 e 5.3 das recomendações não foram completamente atendidas, que tem as seguintes disposições:

Achado 2 - Ausência de procedimentos de fiscalização que garantam a constituição adequada dos créditos de ISSQN decorrentes dos serviços prestados por instituições financeiras.

Recomendação 2.1 - Instituir obrigação acessória direcionada especificamente à captação de informações relativas à apuração do ISSQN devido pelas instituições financeiras. Diante da complexidade do tema, sugere-se como referencial teórico o modelo conceitual proposto pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF - disponível no endereço [http://www.abrasf.org.br/paginas\\_multiplas\\_detalhes.php?cod\\_pagina=2&titulo=TEMAS%20T%C9CNICOS&data=não](http://www.abrasf.org.br/paginas_multiplas_detalhes.php?cod_pagina=2&titulo=TEMAS%20T%C9CNICOS&data=não)

Recomendação 2.2 - Oferecer treinamentos/capacitações permanentes no tema ISSQN devido sobre os serviços prestados pelas instituições bancárias aos servidores da Administração Tributária, a fim de mantê-los atualizados sobre as alterações legislativas e processos de fiscalização relacionados à temática.

Achado 5 - Cobrança administrativa inadequada dos créditos tributários.  
Recomendação 5.2 - Regulamentar e implantar, por instrumento legal ou infralegal, rotina de remessa para protesto da Certidão de Dívida Ativa (CDA) de todos os créditos tributários vencidos ao menos até o fim do exercício seguinte ao vencimento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Recomendação 5.3 - Celebrar convênios com os órgãos de proteção ao crédito a fim de incluir nos seus cadastros todos os créditos tributários vencidos ao menos até o fim do exercício seguinte ao vencimento.

Informou o Secretário Municipal de Fazenda, no Memorando nº 15091/2022, quanto aos itens 2.1, 2.2, 5.2 e 5.3 das recomendações do Processo nº 723371/2022 do TCE/PR, que:

[...]

“item 2.1 I levando em consideração reuniões realizadas com o Sr. Prefeito, e devida a complexidade do serviço e a deficiência no número de fiscal para realizar tal função, está em andamento a elaboração do termo de referência para contratação de empresa especializada para realização do referido serviço.”

[...]

“Em relação ao Item 2.2, em diversas reuniões com o prefeito foi discutido o assunto e está em fase final a elaboração do termo de referência para a contratação da empresa para fornecer treinamento e acompanhamento na fiscalização, mais uma vez lembrando que o município dispõe somente de 1 fiscal de tributos...

(...)

5.2 estamos sanando os problemas de cadastros ainda, visto que durante o período de sistema desktop era aceito cadastro sem o mínimo de informações

5.3 idem ao 5.2”

Registre-se que o único fiscal de tributos do município faleceu no começo do ano de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## Quanto à atividade nº 26- Cumprimento dos prazos da Agenda de Obrigações

Diante da auditoria realizada na verificação do atendimento dos prazos determinados na agenda de obrigações normatizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, foi observado que o Fundo de Previdência entregou com atraso os prazos estabelecidos pelo Tribunal.

Diante disso, a Secretaria de Controle Interno, via sistema 1Doc, nos memorandos 7.323/2023, 8.192/2023, 1.568/2023 e 3.025/2023, recomendou, em atenção à Instrução Normativa nº 175/2022 do TCE/PR, que os prazos estabelecidos fossem cumpridos.

## Quanto à atividade nº 27- Análise dos Processos Licitatórios

Diante da auditoria realizada nos processos licitatórios realizados pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguçu, foi observado que os processos licitatórios são realizados em documentos físicos, sem acesso via meio eletrônico, conforme determina o Decreto Municipal de nº 6.899/2019 e que a Procuradoria Jurídica não se manifestou especificamente sobre a possibilidade de inexigibilidade da licitação, conforme determina o art. 38, VI, da Lei 8.666/93, emanando parecer jurídico, nos processos de números 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023 e 11/2023, uma vez que o Fundo de Previdência não enviou à Procuradoria para emissão de parecer.

Diante disso, foi realizada reunião com o Presidente do Fundo de Previdência, Fábio Carniel, sobre a implantação do sistema de informações via acesso eletrônico e expedida recomendação administrativa de nº 01/2024 sobre a manifestação específica sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação pela Procuradoria Jurídica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## 15 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos e ao Ministério Público, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Mandaguáçu, 14 de março de 2024.

  
Marcos Antonio Rocco  
Secretário Controle Interno  
Período 17/06/2023 a 31/12/2023

  
Nathania Vansan Camillo Casarotto  
Secretária Controle Interno  
Período 01/01/2023 a 16/06/2023

  
Fernando Henrique Hokazono  
Agente Administrativo

  
Heloisa Vieira Papa  
Agente Administrativo

### Comissão de Apoio do Controle Interno – Portaria nº 6.374/2021:

Luiz Marcelo Alves dos Santos 

Ariovaldo Falleiros Pádua 

Fernando Henrique Hokazono 

José Adirson Gionatto Nascimento 

Luciana Regina dos Santos 

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item II do Anexo I desta Nota Técnica n. 25/2024-CGF/TCEPR, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado pelo senhor Marcos Antonio Rocco, na qualidade de Secretário de Controle Interno do município de Mandaguáçu-Pr, referente ao exercício de 2023.

Mandaguáçu, 15 de março de 2024.

  
Gilmar Cadamuro

Prefeito Municipal em exercício



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
(LEGISLATIVO)  
Exercício de 2023**

**1. Normatização do Controle Interno**

- A Unidade do Controle Interno foi criada através da Lei Municipal nº 1560/2007, tendo sido revogada pela Lei nº 2096/2019, passando-se a denominar Departamento de Controle Interno.
- A Lei nº 2096/2019 foi alterada pela Lei nº 2100/2019, Lei nº 2128/2020, Lei nº 2145/2020 e Lei 2232/2022.
- A Comissão de Apoio foi designada pela Portaria nº 6012/2019, que foi revogada pela Portaria nº 6374/2021. Esta indica a Comissão de Apoio atualmente vigente.
- A Lei nº 2206/2021 passou a denominar o Departamento de Controle Interno de Secretaria Municipal de Controle Interno.

**2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório:**

<b>CONTROLADOR ATUAL (NO PERÍODO FINAL DE 2023 E NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)</b>	
Nome: Marcos Antônio Rocco	CPF: 02193850925
Período de responsabilidade: 17/06/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( ) SIM (X) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação Acadêmica:	( ) Ensino Fundamental
<b><u>(Apresentar cópia do documento comprobatório)</u></b>	( ) Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior
	( ) Pós-graduação-Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?	
(X) Sim, <b><u>apresentar cópia dos certificados dos cursos</u></b> realizados nos últimos 60 meses.	
( ) Não, justificar.	
Formação Acadêmica:	
- Graduação em Ciências Contábeis	
- Graduação em Direito	



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

- Cursos de capacitação realizados nas mais diversas áreas da Administração Pública, nos últimos 60 meses (certificados em anexo).

<b>CONTROLADORA NO PRIMEIRO PERÍODO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>	
Nome: Nathania Vansan Camillo Casarotto	CPF: 071.093.629-06
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 16/06/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo: Agente Administrativo	
Formação Acadêmica:	( ) Ensino Fundamental
<b><u>(Apresentar cópia do documento comprobatório)</u></b>	( ) Ensino Médio/Técnico
	( ) Superior
	(X) Pós-graduação-Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?	
(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses.	
( ) Não, justificar.	
Formação Acadêmica:	
- Graduação em Direito pela Unicesumar.	
- Graduação em Tecnologia em Serviços Jurídicos e Notariais pela UNIFCV.	
- Graduada em Gestão Pública pela UNIFCV.	
- Pós-graduação "lato senso" em MBA em Gestão Pública pelo Instituto Paranaense de Ensino (2014).	
- Pós-graduação "lato senso" em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública pelo Instituto Damásio de Direito (2018).	
- Pós-graduação "lato senso" em MBA em Compliance e Gestão de Riscos: Ênfase em Governança e Inovação pelo Grupo Pólis Civitas Educacional (2020).	
- Pós-graduação "lato senso" em Licitações e Contratos pelo Grupo Pólis Civitas Educacional (2021).	
..... – Pós-graduação "lato senso" em Gestão Pública Municipal pela UEM – Universidade Estadual de Maringá (2022).	
- Pós-graduação "lato senso" em Controladoria e Auditoria no Setor Público pela UNIFCV (2022).	
- Pós-graduação "lato senso" em Governança e Políticas Públicas pela UNICV (2023).	
.....- Mestranda em Gestão do Conhecimento nas Organizações pela UNICESUMAR (2022-2024).	
- Cursos de capacitação realizados nas mais diversas áreas da Administração Pública, inclusive de Controle Interno, nos últimos 60 meses (certificados em anexo).	

(\*) Havendo mais de um responsável pelo Controle Interno no exercício da prestação de contas, repetir o quadro com as informações referentes a cada responsável de acordo com o período correspondente, em consonância com o Sistema de Cadastro de Pessoas deste Tribunal – SICAD.

**3. Relação de Servidores**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

Portaria Municipal nº 6.374/2021.

<b>MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO</b>	
Nome: Luiz Marcelo Alves dos Santos	CPF: 536.186.709-82
Período de responsabilidade: Início 01/01/2023	Fim: 31/12/2023
Servidor ocupante de cargo efetivo: ( X ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: Ariosvaldo Falleiros Pádua	CPF: 497.605.729-15
Período de responsabilidade: Início 01/01/2023	Fim: 31/12/2023
Servidor ocupante de cargo efetivo: ( X ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente de Recursos Humanos	
Nome: Fernando Henrique Hokazono	CPF: 059.966.129-17
Período de responsabilidade: Início 01/01/2023	Fim: 31/12/2023
Servidor ocupante de cargo efetivo: ( X ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: José Adirson Gianotto Nascimento	CPF: 750.184.209-44
Período de responsabilidade: Início 01/01/2023	Fim: 31/12/2023
Servidor ocupante de cargo efetivo: ( X ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: Luciana Regina dos Santos	CPF: 029.150.369-18
Período de responsabilidade: Início 01/01/2023	Fim: 31/12/2023
Servidor ocupante de cargo efetivo: ( X ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	

**4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:**

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia a Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a agosto de 2023	Poder Legislativo	Acompanhar a análise referente às contas de 2022	Análise de documentos	100%	Regular Acordão 2406/23- TCE
02	Trimestral	Poder Legislativo	Acompanhar as recomendações expedidas	Análise de documentos	100%	Regular
03	Setembro de 2023	Tesouraria	Verificar as conciliações bancárias	Verificação de documentos	100%	Regular



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

04	Janeiro a dezembro de 2023	Contabilidade e outros	Acompanhamento quanto ao cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE/PR	Verificação de documentos	100%	Regular
05	Janeiro a dezembro de 2023	Administrativo e outros	Acompanhamento das despesas com pessoal	Verificação de documentos	100%	Regular 1,61%
06	Janeiro a dezembro de 2023	Administrativo e outros	Monitorar os gastos com a folha de pagamento – Limite de 70%	Verificação de documentos	100%	Regular 30,59%
07	Janeiro a dezembro de 2023	Administrativo	Acompanhamento de processos licitatórios	Checklist	Amostragem	Regular
08	Janeiro a outubro de 2023	Contabilidade	Acompanhamento de transferências do Executivo e verificar o pagamento de IRRF/INSS – Retenções da Folha	Verificação de documentos	100%	Regular
09	Janeiro a dezembro de 2023	Contabilidade	Controle das Despesas - Verificar o cumprimento do artigo 29-A, inciso I da Constituição Federal	Verificação de documentos	100%	Regular
10	Semestral	Contabilidade	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF	Verificação de documentos	100%	Regular

Obs. – A metodologia utilizada consta do quadro próprio no documento acima.

**5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4**

Oportuno destacar a plena regularidade da Gestão do Poder Legislativo, no que tange à observância do regramento determinado pela legislação pertinente, ou seja, Lei n. 4.320/64 e atualizações, Lei Complementar n. 101/00 – LRF, instruções normativas e demais orientações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**6. Síntese das avaliações**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

<b>Procedimentos Realizados (REGULAR)</b>	<b>Avaliação (REGULAR)</b>
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	NÃO OCORREU
Créditos Extraordinários	NÃO OCORREU
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)</b>	
Apropriação contábil da Despesa com Pessoal	REGULAR
Despesa com Pessoal atende o limite (informar o % calculado)	1,61%
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo – (informar o % calculado) para limite máximo permitido de 7 %	3,03 %
Folha de pagamento da Câmara – (informar o % calculado) para limite máximo permitido de 70%	30,59%
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF).	REGULAR

Em decorrência e complementação às atividades de inspeções realizadas, a Secretaria Municipal de Controle Interno, em cumprimento as suas finalidades institucionais, realizou reunião onde, presente a maioria dos senhores legisladores e servidores do legislativo, foi apresentado um relatório detalhado enfocando os aspectos orçamentário e financeiro relativo ao exercício de 2023, demonstrando o atendimento dos limites estabelecidos na Legislação.

#### **7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório**

Não houve situação de ressalva ou irregularidade. Pelo contrário, em relação ao item 6, novamente voltamos a ressaltar a excelência dos resultados identificados no trato dos limites orçamentários, assim como nos gastos gerais e, em específico, os gastos com pessoal e remuneração dos Agentes Políticos.

#### **8. Demais ações desenvolvidas**

Ao longo do ano de 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná encaminhou 20 demandas à Câmara Municipal de Mandaguáçu, que foram acolhidas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

---

Não houve fiscalização pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos) no ano de 2023.

  
Marcos Antonio Rocco  
Secretário Controle Interno  
Período 17/06/2023 a 31/12/2023

  
Nathania Vansan Camillo Casarotto  
Secretária Controle Interno  
Período 01/01/2023 a 16/06/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

---

**AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO  
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandaguáçu/PR, 14 de março de 2024.

  
Marcos Antonio Rocco  
Secretário Controle Interno  
Período 17/06/2023 a 31/12/2023

  
Nathania Vansan Camillo Casarotto  
Secretária Controle Interno  
Período 01/01/2023 a 16/06/2023





**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

---

**Comissão de Apoio do Controle Interno – Portaria nº 6.374/2021**

Luiz Marcelo Alves dos Santos \_\_\_\_\_

Ariovaldo Falleiros Pádua \_\_\_\_\_

Fernando Henrique Hokazono \_\_\_\_\_

José Adirson Gionatto Nascimento \_\_\_\_\_

Luciana Regina dos Santos \_\_\_\_\_

controladoria@mandaguacu.pr.leg.br



**Re: Prestação de Contas 2023**

"Câmara Municipal de Mandaguacu" <camarademandaguacu@gmail.com>

18 de março de 2024 às 08:42

Para: controladoria@mandaguacu.pr.leg.br

Spam Score: \_\_\_\_\_

Tags:

Bom dia,

Confirmo o recebimento do e-mail e anexos.

Atenciosamente,

Aline da Mata Gavioli  
Assessora de Comunicação

Em seg., 18 de mar. de 2024 às 08:34, <controladoria@mandaguacu.pr.leg.br> escreveu:



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
MANDAGUAÇU**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)**

**Exercício de 2023**

**1. Normatização do Controle Interno**

- A Unidade do Controle Interno foi criada através da Lei Municipal nº 1560/2007, tendo sido revogada pela Lei nº 2096/2019, passando-se a denominar Departamento de Controle Interno.

- A Lei nº 2096/2019 foi alterada pela Lei nº 2100/2019, Lei nº 2128/2020, Lei nº 2145/2020 e Lei 2232/2022.

- A Comissão de Apoio foi designada pela Portaria nº 6012/2019, que foi revogada pela Portaria nº 6374/2021. Esta indica a Comissão de Apoio atualmente vigente.

- A Lei nº 2206/2021 passou a denominar o Departamento de Controle Interno de Secretaria Municipal de Controle Interno.

**2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório:**

<b>CONTROLADOR ATUAL (NO PERÍODO FINAL DE 2023 E NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)</b>	
Nome: Marcos Antônio Rocco	CPF: 02193850925
Período de responsabilidade: 17/06/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?    ( ) SIM                    ( X ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação Acadêmica:	( ) Ensino Fundamental
<b><u>(Apresentar cópia do documento comprobatório)</u></b>	( ) Ensino Médio/Técnico
	(x) Superior
	( ) Pós-graduação-Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?	
(x) Sim, <b><u>apresentar cópia dos certificados dos cursos</u></b> realizados nos últimos 60 meses.	
( ) Não, justificar.	
Formação Acadêmica:	
- Graduação em Ciências Contábeis	
- Graduação em Direito	



Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguá

Estado do Paraná

Rua Bernardino Bogo, 85, sala 1, cep: 87.160.000  
Telefone (044) 3245-2830 - CNPJ 85.449.932/0001-79  
e-mail:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br

- Cursos de capacitação realizados nas mais diversas áreas da Administração Pública, nos últimos 60 meses (certificados em anexo).

<b>CONTROLADORA NO PRIMEIRO PERÍODO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>	
Nome: Nathania Vansan Camillo Casarotto	CPF: 071.093.629-06
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 16/06/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo: Agente Administrativo	
Formação Acadêmica:	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental
<b><u>(Apresentar cópia do documento comprobatório)</u></b>	<input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico
	<input type="checkbox"/> Superior
	<input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação-Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?	
(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses.	
() Não, justificar.	
Formação Acadêmica:	
- Graduação em Direito pela Unicesumar.	
- Graduação em Tecnologia em Serviços Jurídicos e Notariais pela UNIFCV.	
- Graduada em Gestão Pública pela UNIFCV.	
- Pós-graduação "lato senso" em MBA em Gestão Pública pelo Instituto Paranaense de Ensino (2014).	
- Pós-graduação "lato senso" em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública pelo Instituto Damásio de Direito (2018).	
- Pós-graduação "lato senso" em MBA em Compliance e Gestão de Riscos: Ênfase em Governança e Inovação pelo Grupo Pólis Civitas Educacional (2020).	
- Pós-graduação "lato senso" em Licitações e Contratos pelo Grupo Pólis Civitas Educacional (2021).	
..... - Pós-graduação "lato senso" em Gestão Pública Municipal pela UEM - Universidade Estadual de Maringá (2022).	
- Pós-graduação "lato senso" em Controladoria e Auditoria no Setor Público pela UNIFCV (2022).	
- Pós-graduação "lato senso" em Governança e Políticas Públicas pela UNICV (2023).	
.....- Mestranda em Gestão do Conhecimento nas Organizações pela UNICESUMAR (2022-2024).	
- Cursos de capacitação realizados nas mais diversas áreas da Administração Pública, inclusive de Controle Interno, nos últimos 60 meses (certificados em anexo).	



Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguacú

Estado do Paraná

Rua Bernardino Bogo, 85, sala 1, cep: 87.160.000  
Telefone (044) 3245-2830 - CNPJ 85.449.932/0001-79  
e-mail:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br

(\*) Havendo mais de um responsável pelo Controle Interno no exercício da prestação de contas, repetir o quadro com as informações referentes a cada responsável de acordo com o período correspondente, em consonância com o Sistema de Cadastro de Pessoas deste Tribunal – SICAD.

**3. Relação de Servidores**

Portaria Municipal nº 6.374/2021.

<b>MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
Nome: Luiz Marcelo Alves dos Santos	CPF: 536.186.709-82
Período de responsabilidade: Início 01/01/2023	Fim: 31/12/2023
Servidor ocupante de cargo efetivo: ( X ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: Ariosvaldo Falleiros Pádua	CPF: 497.605.729-15
Período de responsabilidade: Início 01/01/2023	Fim: 31/12/2023
Servidor ocupante de cargo efetivo: ( X ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente de Recursos Humanos	
Nome: Fernando Henrique Hokazono	CPF: 059.966.129-17
Período de responsabilidade: Início 01/01/2023	Fim: 31/12/2023
Servidor ocupante de cargo efetivo: ( X ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: José Adirson Gianotto Nascimento	CPF: 750.184.209-44
Período de responsabilidade: Início 01/01/2023	Fim: 31/12/2023
Servidor ocupante de cargo efetivo: ( X ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: Luciana Regina dos Santos	CPF: 029.150.369-18
Período de responsabilidade: Início 01/01/2023	Fim: 31/12/2023
Servidor ocupante de cargo efetivo: ( X ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	



**4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:**

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a outubro de 2023	RPPS	Acompanhar a PCA referente às contas de 2022	Verificação de documentos, visitas <i>in loco</i>	100%	Regular Acórdão 3350/23 TCE
02	Trimestral	RPPS	Monitorar as Recomendações Administrativas	Verificação documental	100%	Ressalva
03	Janeiro a dezembro de 2023	RPPS	Acompanhamento quanto ao cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE/PR	Verificação de documentos	100%	Ressalva
04	Janeiro a dezembro de 2023	Administrativo	Processos Licitatórios	Verificação de documentos	Amostragem	Ressalva
05	Setembro de 2023	Administrativo	Emissão e validade de Certidão de Regularidade Previdência - CRP	Verificação documental	100%	Regular
06	Janeiro a dezembro de 2023	Administrativo e outros	Elaboração das avaliações atuariais e monitorar os repasses de aportes pelo Executivo	Verificação de documentos	100%	Regular

(1) Metodologia utilizada, conforme indicação no campo próprio.



## **5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao Título 4**

### **5.1. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 2**

Diante do monitoramento às Recomendações Administrativas expedidas pela Secretaria de Controle Interno, foram constatadas 03 recomendações expedidas de modo específico ao Fundo de Previdência, sendo elas: Recomendação nº 04/2023 (referente aos prazos de envio dos módulos do SIM-AM), Recomendação nº 05/2023 (atinentes aos procedimentos para emissão de CRP, a fim de, imediatamente ao seu vencimento, seja possível emitir novo certificado) e Recomendação nº 10/2023 (referente aos dados obtidos através do Programa de Avaliação de Contas Municipais do Governo – ProGov).

Cumprir destacar que as recomendações serão acompanhadas no decorrer do exercício de 2024, para análise do seu cumprimento, uma vez que, foram acatadas pelo Presidente do RPPS.

### **5.2. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 3**

Diante da auditoria realizada na verificação do atendimento dos prazos determinados na agenda de obrigações normatizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, foi observado que o Fundo de Previdência não cumpriu alguns dos prazos estabelecidos pelo Tribunal.

Diante disso, a Secretaria de Controle Interno, via sistema 1Doc, nos memorandos 7.323/2023, 8.192/2023, 1.568/2023 e 3.025/2023, recomendou, em atenção à Instrução Normativa nº 175/2022 do TCE/PR, que os prazos estabelecidos fossem cumpridos.

### **5.3. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4**

Diante da auditoria realizada nos processos licitatórios realizados pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguáçu, foi observado que os processos licitatórios são realizados em documentos físicos, sem acesso via meio eletrônico, conforme determina o Decreto Municipal de nº 6.899/2019 e que a Procuradoria Jurídica não se manifestou especificamente sobre a possibilidade de inexigibilidade da licitação, conforme determina o art. 38, VI, da Lei 8.666/93, emanando parecer jurídico, nos processos de números 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023 e 11/2023, uma vez que o Fundo de Previdência não enviou à Procuradoria para emissão de parecer.

Diante disso, foi realizada reunião com o Presidente do Fundo de Previdência, Fábio Carniel, sobre a implantação do sistema de informações via acesso eletrônico e expedida recomendação administrativa de nº 01/2024 sobre a manifestação específica da Procuradoria Jurídica nos processos licitatórios que venham a ser realizados.



## 6. Síntese das avaliações

<b>Procedimentos Realizados (*)</b>	<b>Avaliação (REGULAR)</b>
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	Não Ocorreu
Créditos Extraordinários	Não Ocorreu
<b>Investimentos</b>	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 4.963/2021	REGULAR
Comitê de Investimento instalado e operante	REGULAR
<b>Taxa de Administração</b>	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	REGULAR
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	REGULAR
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	REGULAR

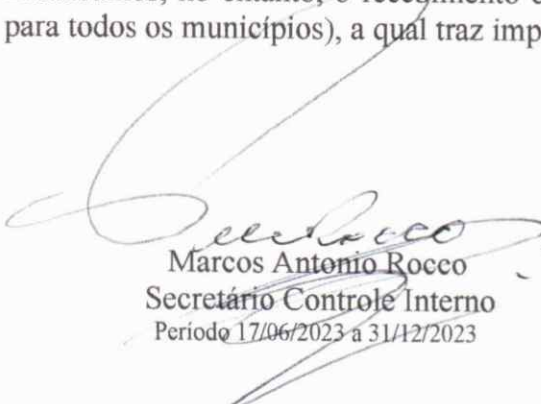
## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

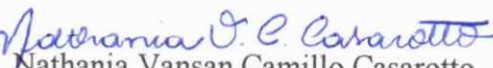
Podemos afirmar que os procedimentos destacados no item acima, ocorreram com regularidade.

## 8. Demais ações desenvolvidas

Não houve fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos) no ano de 2023.

Destacamos, no entanto, o recebimento da Demanda nº 255755-TCEPR (encaminhada para todos os municípios), a qual traz importantes orientações atinentes ao RPPS.

  
Marcos Antonio Rocco  
Secretário Controle Interno  
Período 17/06/2023 a 31/12/2023

  
Nathania Vansan Camillo Casarotto  
Secretária Controle Interno  
Período 01/01/2023 a 16/06/2023





Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Rua Bernardino Bogo, 85, sala 1, cep: 87.160.000  
Telefone (044) 3245-2830 - CNPJ 85.449.932/0001-79  
e-mail:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

### **AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO EXERCÍCIO DE 2023**

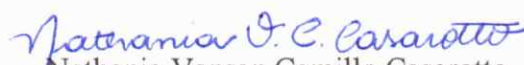
Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, das inconformidades apresentada no item nº 2, 3 e 4 deste relatório.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandaguáçu, 14 de março de 2024.

  
Marcos Antonio Roeco  
Secretário Controle Interno  
Período 17/06/2023 a 31/12/2023

  
Nathania Vansan Camillo Casarotto  
Secretária Controle Interno  
Período 01/01/2023 a 16/06/2023



Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguacú

Estado do Paraná

Rua Bernardino Bogo, 85, sala 1, cep: 87.160.000  
Telefone (044) 3245-2830 - CNPJ 85.449.932/0001-79  
e-mail: controladoria@mandaguacu.pr.gov.br

---

**Equipe de Apoio do Controle Interno – Portaria nº 6.374/2021:**

Luiz Marcelo Alves dos Santos \_\_\_\_\_

Ariovaldo Falleiros Pádua \_\_\_\_\_

Fernando Henrique Hokazono \_\_\_\_\_

José Adirson Gionatto Nascimento \_\_\_\_\_

Luciana Regina dos Santos \_\_\_\_\_